

TOMBO 0033 / HMI-A4

VISTO *lausa*

DATA 13 / 04 / 2020

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1718/2019 AO CONTRATO Nº 089-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CENTRO RADIOLÓGICO VILA NOVA

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e CENTRO RADIOLÓGICO VILA NOVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.408.210/0001-86, com sede à Rua 225, nº 158, Vila Nova, Goiânia-GO, CEP.:74.535-120, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 089-HMI, firmado em 01/08/2014, conforme Ofício/HMI nº 121/2019 mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 06 (seis) meses, referente a prestação do serviço de imagenologia (raio-x, ultrassom e tomografia), em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, entre 02/08/2019 e 01/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira - Do valor do contrato e prazo para pagamento, o item 3.5, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

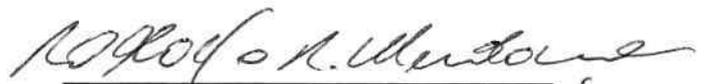
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 01 de Agosto de 2019.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



Centro Radiológico Vila Nova
Contratada



Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 50.129
IGH Instituto de
Gestão e
Humanização

Ofício IGH/HMI nº 121/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 089/HMI

Fornecedor: CENTRO RADIOLÓGICO VILA NOVA

Alteração nº: 5ª ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 05), referente à prestação de serviços de imagenologia (raio-x, ultrassom e tomografia), em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, por mais 06 (seis) meses, mantendo se os demais termos inalterados.

Sendo assim, confeccionar aditivo de vigência com início em 02/08/2019 e término em 03/02/2020.

Em tempo salientamos que esse aditivo faz-se necessário considerando o prazo hábil para novo processo de cotação.

Goiânia, 10 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,

Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI

Louisa
22.10.19
1718.19